

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 652/2023 - De 18 de Dezembro de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR temporariamente o servidor FABERSON ANDRE MOREIRA, investido no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de MOTORISTA, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de férias dos alunos das Escolas Municipais, a partir desta data ate o retorno das aulas, conforme relato e solicitação no Memorando GP nº 36/2023, de 18 de Dezembro de 2023, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 18 de Dezembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diario Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I